

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
87.613.394/0001-31
Rua Antônio Felini - 99.730-000 - Jacutinga/RS

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 92/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de impressão a laser e fotocópias, com sistemas multifuncionais com impressões em preto e branco e coloridas, bem como a manutenção dos equipamentos.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

02.01.04.122.1103.2012.3.3.90.39.83.00.00
02.01.04.122.1103.2014.3.3.90.39.83.00.00
02.01.04.122.1103.2170.3.3.90.39.83.00.00
03.01.04.122.1103.2017.3.3.90.39.83.00.00
04.01.04.123.0020.2022.3.3.90.39.83.00.00
04.01.04.123.0022.2023.3.3.90.39.83.00.00
06.01.04.122.1010.2035.3.3.90.39.83.00.00
07.01.12.122.1004.2049.3.3.90.39.83.00.00
07.01.12.361.0082.2052.3.3.90.39.83.00.00
07.01.12.365.0080.2057.3.3.90.39.83.00.00
08.01.10.122.1003.2078.3.3.90.39.83.00.00
08.01.10.301.0062.2077.3.3.90.39.83.00.00
08.01.10.301.0069.2100.3.3.90.39.83.00.00
08.01.10.302.0067.2086.3.3.90.39.83.00.00
08.01.10.305.0070.2091.3.3.90.39.83.00.00
10.02.08.244.0046.2129.3.3.90.39.83.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/08/2025

Prefeito Municipal
Ademir Marcio Sakrezenski